

## DIREITO DA FAMÍLIA

### Cláusulas familiares

A relação familiar está calcada em paradigmas como a liberdade e a afetividade, ainda que seja massivamente regulamentada pelo Estado, enquanto protetor dos direitos e garantias individuais. Limita-se a liberdade do indivíduo em nome da dignidade dos membros do vínculo familiar, especialmente para os mais vulneráveis.

Apesar da regulamentação estatal sobre os parâmetros da conformação familiar, resta algum espaço à liberdade, especialmente no tocante à seara patrimonial. Daí surgem os inúmeros contratos que selam acordos de vontade relacionados aos aspectos familiares, buscando criar, modificar ou extinguir algum direito entre as partes, sendo que não podem tangenciar a esfera da indisponibilidade, ou seja, daquilo que não se pode negociar ou que não há expressão econômica.

Podem-se mencionar as declarações de vontade realizadas por escritura pública (que não mereceriam o termo técnico contrato em sentido estrito), como o documento para a formalização da união estável (escritura pública ou documento particular) ou o pacto antenupcial. No primeiro, o casal externa sua vontade de constituir união estável enquanto no segundo, os nubentes ou conviventes expressam a divisão patrimonial (embora possa constar questões indisponíveis). Em qualquer dos casos, o documento, em nome da boa fé, não pode ser diverso da realidade, pois importa demasiadamente a correspondência entre o papel e a vida real.

No entanto, o contrato que salta aos olhos recentemente é o da coparentalidade. Neste documento, um casal, sem qualquer intenção sexual, partilha do desejo de paternidade, de modo que a formalizam em contrato. Diferentemente dos casais que coabitam, mas não querem constituir família, os quais têm uma relação de namoro, ou dos casais que coabitam e visam à constituição de família, na coparentalidade, os casais querem constituir família (novo modelo), mas não querem a conjugalidade, pois não há o elemento romântico ou afetivo entre eles. A parceria é meramente paternal, em sistema de cooperação, visto que unem os esforços em nome da criança.

Não existe regulamentação específica sobre o tema, sendo que, nos casos de reprodução assistida, seguem-se as normas éticas do Conselho Federal de Medicina. Em qualquer caso, as regras gerais a respeito de guarda e regulamentação de visita são aplicáveis.

O surgimento desta modalidade de contrato está no interesse de evitar a caracterização de união estável, pois ambas têm vários pontos em comum, mas diferem na medida em que os companheiros têm direitos conjugais e hereditários enquanto os contratantes da coparentalidade não o tem, visto ser apenas um “contrato de geração de filhos”.

Na “era do vazio” e do justicialismo raso, não é raro o Direito se perder na superficialidade que pode se atribuir à dignidade da pessoa humana e aos princípios quando se olvida que o direito é a régua da conformação da realidade social, tão possível de manter em padrões quanto a água do rio na palma da mão. Família nasce do afeto, não da cegonha ou da construção contratual, cujo objetivo central é, sem dúvida, o patrimônio.

Esta visão egocêntrica destoa sensivelmente da imposição de atendimento do melhor interesse da criança, seja pelo Estado, seja pela sociedade e, sobretudo, pela família. A filiação não pode se assentar apenas na declaração de vontade ou no desejo de paternidade, pois se trata de um ser humano, o qual carece de família ciente de que a relação humana que mais requer responsabilidade é a paternidade.

Giovanna Back Franco

Advogada e mestre em Ciências Jurídicas

Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

# Salões Comunitários: Obras de revitalização serão em três etapas

**Cascavel** – Estruturas bastante conhecidas e utilizadas pela comunidade, os salões comunitários de Cascavel estão passando por trabalhos de revitalização, numa iniciativa do Território Cidadão, por meio do Programa Comunidade em Ação. Na cidade, são 49 estruturas espalhadas pelos bairros, além de mais 11 unidades na área rural. De acordo com a Prefeitura de Cascavel, 11 salões já foram revitalizados e estão à disposição da comunidade.

O trabalho é realizado em parceria com a população através das Associações de Moradores. Alguns dos salões comunitários foram construídos há quase 40 anos, ainda na década de 80, e precisam de reformas completas. Segundo Walter Parcianello, gestor do Território Cidadão, o trabalho será realizado em três etapas. A primeira fase é a pintura dos salões e pequenas reformas, que já estão acontecendo. Na segunda etapa serão feitas melhorias nos banheiros, cozinhas e questões de acessibilidade. A terceira e última fase é a reforma das coberturas. Até o momento, o investimento nos 11 salões que receberam pinturas somou R\$ 91 mil.

Walter contou que os locais onde as comunidades não puderam ajudar, as equipes realizaram os trabalhos de pintura externa, interna, corte de grama e limpeza. “O ideal seria que a população se envolvesse mais nesse projeto, pois o nosso objetivo é fazer com que eles se sintam participantes dos cuidados que estes prédios públicos precisam ter após a revitalização”, disse o gestor.

Conforme a Prefeitura, o projeto piloto teve início pelo salão comunitário do Parque São Paulo. Como os resultados foram positivos, a ação foi levada para os demais bairros da cidade, como conta a assessora de Planejamento do Território Cidadão e coordenadora do Programa Comunidade em Ação, Sandra Mara Ricardi. “Nossa intenção é fazer com que todos os líderes comunitários se sintam valorizados, prestigiados com este trabalho. Uma vez que todos os salões comunitários, independente de sua localização geográfica, estarão incluídos



SECOM

**Apesar dos investimentos públicos, os salões comunitários são espaços compartilhados por toda comunidade que precisa participar da sua manutenção e conservação**

na programação do Programa e receberão benfeitorias”.

Sandra completou dizendo que “os salões não apresentarem condições de revitalização e exigirem uma intervenção maior, faremos um amplo estudo técnico para que administração municipal, se necessário, faça uma licitação para viabilizar as obras necessárias”.

A conclusão das três etapas em todos os 60 salões comunitários de Cascavel está prevista para 2023.

#### “PARTICIPAÇÃO DE TODOS

A reportagem do **Jornal O Paraná** entrou em contato com José Ternoski, presidente da Associação de Moradores do Bairro Floresta, para verificar como está a utilização do salão, quais as melhorias foram realizadas até o momento e as principais demandas para melhorar o espaço.

Segundo Ternoski, o salão do bairro não está ruim por conta do dinheiro da Associação de Moradores, que foi utilizado em diversas reformas. Entretanto, apesar do salão ter sido pintado ano passado, ainda há muito que fazer. “Na quadra precisa reformar a cobertura, porque tem muita goteira e pode

causar algum acidente. As telas também estão precisando ser trocadas”, contou.

Outra questão apontada pelo presidente da associação é o fato de a associação estar desembolsando cerca de R\$ 500 para que um trabalhador autônomo faça o corte da grama e limpeza do local. Ele pede mais participação da comunidade, pois o espaço está à disposição de todos.

Questionado sobre as necessidades do Bairro Floresta, Walter Parcianello comentou que a quadra de esportes não faz parte das etapas que serão realizadas pelo projeto. A orientação é para que a demanda seja repassada e discutida junto à Secretaria de Esportes, para viabilizar as reformas necessárias.

Vale destacar que alguns dos problemas estruturais encontrados pelas equipes do Território Cidadão são o resultado das ações de vândalos. Segundo o Gestor do Território Cidadão, o Município já chegou a desembolsar R\$ 300 mil por mês com reposições de objetos danificados em salões, parques e outros locais públicos.

**Redação: Paulo Eduardo**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ</b> <b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ</b>	
<b>EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – HUOP/UNIOESTE.</b> Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais médicos diversos: cateter nasal, tala de Zimmer, capas para microscópio, agulha de biópsia, lâmina de bisturi e equipo de irrigação Sonoca para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 117.032,40.		
<b>Recebimento das propostas:</b> Das 09:00h do dia 19/01/2022 até às 09:00h do dia 31/01/2022. <b>Abertura das propostas e recebimento dos lances:</b> 31/01/2022, 09:00h.		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – HUOP/UNIOESTE.</b> Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Capa para colchão, colchão hospitalar e travesseiro para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 70.101,35. <b>Recebimento das propostas e recebimento dos lances:</b> 03/02/2022, 09:00h. Os editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages <a href="http://www.unioeste.br/huop">www.unioeste.br/huop</a> , <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> ou <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> em conformidade com o Dec. Est. nº 2452, de 07/01/04. Cascavel, 18/01/2022.		